

Carta Aberta à Sociedade sobre os Impactos do PL 4546/2021 para os Recursos Hídricos do Brasil

Araranguá, SC, 05 de novembro de 2024.

As organizações que compõem o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá e dos Afluentes Catarinenses do Rio Mampituba, abaixo relacionadas, vêm a público externar suas preocupações em relação ao Projeto de Lei (PL) nº 4546, de 17 de dezembro de 2021, e seus impactos sobre os rumos da gestão dos recursos hídricos no Brasil.

A água é um bem essencial à vida e ao desenvolvimento sustentável. No Brasil, a gestão dos recursos hídricos se fundamenta nos princípios de participação social, governança descentralizada e preservação ambiental. Contudo, o PL 4546/2021 ameaça romper com esses pilares, colocando em risco o futuro das nossas águas e o bem-estar das gerações futuras.

Nesta carta, destacamos os pontos críticos do PL 4546/2021 e seus possíveis impactos negativos sobre a governança da água, a participação social, a dominialidade e a gestão integrada dos recursos hídricos.

Um dos princípios fundamentais da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997) é a participação ativa de usuários, sociedade civil e poder público nos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBHs). O PL 4546/2021, porém, propõe mudanças que diminuem essa representatividade nos processos decisórios. O projeto concentra o poder nas mãos do governo federal e estadual, afastando a sociedade civil e enfraquecendo os CBHs, que têm um papel essencial na defesa dos interesses das comunidades e ecossistemas locais. A participação social é vital para garantir decisões democráticas e impedir o uso abusivo da água em benefício de setores econômicos específicos.

Os CBHs desempenham um papel estratégico na gestão das águas em nível local e regional, promovendo a integração de políticas públicas com as demandas das





bacias hidrográficas. O PL 4546/2021 ameaça essa autonomia ao reduzir a capacidade dos comitês de deliberar sobre questões cruciais, como a alocação de recursos financeiros e a outorga de uso da água. Além disso, o projeto propõe mudanças nos critérios de cobrança pelo uso da água, o que pode reduzir os recursos destinados à preservação e recuperação das bacias, comprometendo a sustentabilidade financeira dos CBHs e gerando um retrocesso na gestão participativa e local.

O PL 4546/2021 propõe uma maior concentração do controle das águas nas mãos do governo federal, limitando a autonomia de estados e municípios na gestão de seus recursos hídricos. Essa centralização pode prejudicar a descentralização da gestão, essencial para adaptar as políticas de uso da água às especificidades locais. A gestão das águas deve permanecer descentralizada, com a atuação conjunta da União, estados e municípios, garantindo que as particularidades regionais sejam respeitadas e que o uso dos recursos hídricos seja sustentável.

A governança dos recursos hídricos no Brasil, atualmente marcada pela transparência e descentralização, também está em risco. A centralização das decisões em órgãos federais, proposta no PL 4546/2021, pode dificultar a transparência e a fiscalização das políticas de gestão das águas. A governança eficaz requer a coordenação de múltiplos atores, assegurando que os interesses da sociedade, especialmente das populações mais vulneráveis, sejam atendidos. A diminuição das instâncias locais e regionais na tomada de decisões compromete essa coordenação e coloca em risco a integridade dos nossos sistemas hídricos.

O PL 4546/2021 também ameaça a gestão integrada dos recursos hídricos, um princípio fundamental para o uso sustentável da água e a preservação ambiental. Ao dissociar a gestão da água de outras políticas ambientais, como o controle da poluição e a proteção de áreas de preservação permanente (APPs), o projeto fragmenta a gestão dos recursos, o que pode aumentar os conflitos pelo uso da água, especialmente em regiões onde ela já é escassa. Essa fragmentação comprometerá a capacidade do Brasil de se adaptar às mudanças climáticas, que já afetam a disponibilidade de água em várias regiões do país.

A aprovação do PL 4546/2021 trará sérios impactos negativos para a governança das águas no Brasil, enfraquecendo a participação social, centralizando o





Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba

poder, prejudicando a autonomia dos CBHs e comprometendo a gestão integrada dos recursos hídricos. Instamos as autoridades, os movimentos sociais e a sociedade em geral a se mobilizar contra este retrocesso. A gestão das águas é responsabilidade de todos nós, e é essencial que defendamos a participação social, a descentralização e a governança democrática dos nossos recursos hídricos.

Diante do ocorrido, sugerimos, como de vital importância, que a tramitação do PL 4546/2021 seja imediatamente retirada do regime de urgência, de forma a se permitir o mais pleno processo democrático de participação popular. Consideramos essencial ainda que sejam atendidas as sugestões oficializadas pelo Ministério do Meio Ambiente, tais como a apreciação do projeto pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente e pelo Conselho Nacional dos Recursos Hídricos antes de qualquer deliberação legislativa.

Assinam esta carta as organizações-membro do Comitê:

Gaivota Saneamento SPE S/A;
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE Araranguá;
Seara Alimentos LTDA;
Realengo Alimentos LTDA;
Cooperativa de Irrigação de Meleiro – COOIMEL;
Associação de Drenagem e Irrigação Santo Isidoro – ADISI;
Cooperativa de Irrigação de Jacinto Machado – COOIJAM;
Cooperativa Turvense de Irrigação – COOTIL;
Associação de Irrigação e Drenagem Santa Luzia;
Dagostin Industrial e Comércio de Sementes LTDA;
Sindicato da Indústria da Extração de Carvão do Estado de Santa Catarina – SIECESC;
Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC;
Associação Praiagrandense de Condutores para Ecoturismo – APCE;
Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza - FUNDAVE;





Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba

Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma - DMACRI;
Prefeitura Municipal de Passo de Torres;
Câmara Municipal de Vereadores de Forquilha;
Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC;
Consórcio Intermunicipal Caminhos dos Cânions do Sul;
Associação dos Revendedores de Agroquímicos do Sul – ARASUL;
Conselho Regional de Biologia 9ª Região – CRBIO-09;
Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina – SATC;
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC
Araranguá;
Associação Catarinense de Engenharia Ambiental – ACEAMB;
Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC;
Organização Não Governamental Sócios da Natureza – ONG Sócios da
Natureza;
Associação de Proteção Ambiental Aguapé;
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina –
EPAGRI;
Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC;
Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA;
Coordenadoria Regional de Educação de Araranguá – CRE Araranguá;
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM;
Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina –
CIDASC;
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC.

Eliandra Gomes Marques

Presidente do Comitê Araranguá e Afluentes do Mampituba



Endereço: Rua Marcos João Patrício S/N, Bairro Barranca, Anexo ao CETRAR/EPAGRI
Araranguá/SC CEP: 88.900-320 - comiteararangua@gmail.com